



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1246

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº144/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS EIRELI ME
CNPJ: 23.121.920/0001-63
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde e assistência social, para o período de até 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 2.522,80 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
INÍCIO: 21/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 20/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 057/2020, homologada em 20/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: J.DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ME
CNPJ: 32.282.308/0001-63
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde e assistência social, para o período de até 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
INÍCIO: 21/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 20/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 057/2020, homologada em 20/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A
CNPJ: 19.848.316/0001-66
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde e assistência social, para o período de até 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
INÍCIO: 21/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 20/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 057/2020, homologada em 20/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1246

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2020

DECRETO Nº 172/2020

Súmula: Prorroga do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre.

Art. 1º. Conforme autoriza o Art. 17 da Lei nº 2.236/2020, fica prorrogado o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2020.

Art. 2º. O requerimento para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2020 poderá ser protocolado até dia **10 setembro de 2020** junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura de Jardim Alegre.

Art. 3º. Permanecem em vigor as demais disposições da Lei Municipal nº 2236/2020, até nova prorrogação ou encerramento do prazo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 088, de 11 de Agosto de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Professor integrante do Quadro do Magistério, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o previsto no artigo 63, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 061/2010, estando de acordo com a informação da Secretária Municipal de Educação, contido no Ofício nº29/2020, e ainda considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º - A Professora **Sueli Cardoso Antunes**, pertencente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, uma Licença prêmio por um período de 03 (três) meses remunerados, no período compreendido de **11/08/2020 à 09/11/2020**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1246

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 028/2020

Ref.: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de estrutura metálicas, de concreto armado e motor de automação, para montagem da tampa dos containers da unidade de transbordo municipal.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 028/2020 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 028/2020 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 25.512,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

12.001.18.541.0029.2260.4.4.90.51.00.00 - 1000

Em favor da empresa: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.293.865.0001-19, sediado na Rod. Celso Fumio Makita, 2100, Sala 01, Parque Industrial, na cidade de Ivaiporã - PR, CEP 86.870-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2020

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada virtualmente em 11 de agosto de 2020;

Considerando o Art. 19, parágrafo 2º da Lei 942/2017, que prevê a recondução dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O MANDATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM ALEGRE POR MAIS 1(UM) ANO;

Art. 2º - Prorrogar o mandato do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre por mais 1(um) ano;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 11 de Agosto de 2020.

ROBERTO JOSÉ DE BRITO NETO
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1246

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **25/08/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para a prestação de Serviços de Plotagem de Projetos do Município pelo período de 12 meses**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 11 de agosto de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1246

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2020

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de constatado a regularidade da Dispensa de Licitação nº 03/2020, **RATIFICA o Ato de Dispensa de Licitação** feito pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim Alegre, quanto ao resultado do Processo de Administrativo nº 03/2020, definindo pela contratação da licitante **SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA. - ME; CNPJ nº 77.458.388/0001-01**, para a aquisição do objeto, conforme abaixo:

- a) **01 (um) Scanner Profissional de mesa** conforme descrição/especificação constante do Termo de Referência, pelo valor total de **R\$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**;
- b) **01 (uma) Impressora Multifuncional** conforme descrição/especificação constante do Termo de Referência, pelo valor total de **R\$ 3.346,00 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais)**.

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 11 de agosto de 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Presidente da Câmara